



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 003/2025 – TJD/RN

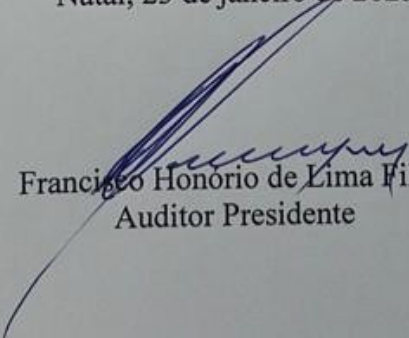
O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc. I e IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos termos do art. 30, X, do Regimento Interno do TJD/RN, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Rodrigo Fernandes de Paiva**, para ocupar e exercer a função do cargo de Defensor Dativo Suplente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 23 de janeiro de 2025.


Francisco Honório de Lima Filho
Auditor Presidente